



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Carlos Augusto Soares do Nascimento*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9207/2022, de 31 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.761.227,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 4.761.227,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
05.001 - SEC/GAB		
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	38	R\$ 6.003,85
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.003,85
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	884	R\$ 45.208,32
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 45.208,32
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	934	R\$ 26.250,00
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 26.250,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	126	R\$ 242,40
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 242,40
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	127	R\$ 51,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 51,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.367.38.2222-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	919	R\$ 39.308,29
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 39.308,29
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER		
14.002.27.812.63.2223-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	R\$ 9.621,38
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 9.621,38
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	191	R\$ 1.408.309,58
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.408.309,58
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192	R\$ 91.235,57
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 91.235,57
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	R\$ 6.014,95
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.014,95
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	253	R\$ 13.582,14
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 13.582,14
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 0,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 0,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	R\$ 0,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	34	R\$ 0,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2615-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 414.504,00
01.32.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 414.504,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2615-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	38	R\$ 5.126,66
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.126,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2615-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40	R\$ 142.628,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 142.628,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2615-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	41	R\$ 969,60
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 969,60
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2615-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	263	R\$ 27.428,75
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 27.428,75
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 967.960,08
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 967.960,08
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 238.123,38
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 238.123,38

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	R\$ 70.684,28	
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 70.684,28	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	34	R\$ 61.841,23	
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 61.841,23	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2615-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	263	R\$ 24.916,67	
01.32.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 24.916,67	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2615-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	263	R\$ 12.000,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 12.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2615-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	38	R\$ 1.077,33	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.077,33	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	29	R\$ 70,66	
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 70,66	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 115.096,00	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 115.096,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	R\$ 187.404,06	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 187.404,06	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2685-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	118	R\$ 15.816,79	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 15.816,79	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2685-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	248	R\$ 8.034,98	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 8.034,98	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	242	R\$ 600,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 42.652,83	
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 42.652,83	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	254	R\$ 1.000,00	
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	250	R\$ 1.750,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.750,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2685-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	248	R\$ 10.908,33	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 10.908,33	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 37.434,71	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 37.434,71	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	R\$ 26.379,34	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 26.379,34	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 7.097,00	
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 7.097,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	254	R\$ 500,00	
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	R\$ 20.580,79	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 20.580,79	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16	R\$ 5.600,02	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.600,02	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	241	R\$ 3.489,10	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 3.489,10	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	241	R\$ 750,00	
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 750,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 6.943,01	
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 6.943,01	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	127	R\$ 12.835,53	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 12.835,53	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 140.592,00	
01.32.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 140.592,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	157	R\$ 146.121,36	



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

RESULTADO

Resultado do Chamamento Público via Edital nº011/2023 -
Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES COMERCIAIS E EXPOSITORES, PARA AUTORIZAÇÕES DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIA BQ 2023"

18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111	R\$ 5.800,02
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 5.800,02
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111	R\$ 3.489,10
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 3.489,10
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111	R\$ 15.523,63
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 15.523,63
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111	R\$ 37.810,10
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 37.810,10
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111	R\$ 9.600,91
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 9.600,91
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111	R\$ 1.622,51
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.622,51
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	106	R\$ 1.750,00
18.002.10.302.3.2642-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$ 1.750,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	106	R\$ 12.000,00
18.002.10.302.3.2642-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$ 12.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	106	R\$ 1.077,33
18.002.10.302.3.2642-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$ 1.077,33
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	74	R\$ 26.379,34
18.002.10.302.3.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 26.379,34
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	150	R\$ 50.000,00
18.002.10.305.4.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 50.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	151	R\$ 35.000,00
18.002.10.305.4.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$ 35.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	157	R\$ 30.000,00
18.002.10.305.4.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$ 30.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	158	R\$ 37.404,06
18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 37.404,06
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	158	R\$ 15.816,79
18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 15.816,79
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	158	R\$ 8.034,98
18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 8.034,98
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
19.001 - SEFAZ	440	R\$ 1.211,49
19.001.4.122.11.2109-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$ 1.211,49
01.00.0000 - Recursos Ordinários		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
19.001 - SEFAZ	440	R\$ 26.320,60
19.001.4.122.11.2109-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$ 26.320,60
01.00.0000 - Recursos Ordinários		
Total dos Recursos.....		R\$ 4.761.227,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 31 de agosto de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.009 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 030/2023-CGEM, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por C.V.C.P.G., Matrícula nº 288001/01, para apurar eventual conduta irregular, em tese, tipificada no art. 133, inciso XI, da Lei Municipal nº 3.245 de 1995; e descumprimento dos deveres previstos no art. 132, incisos I, III, VI e XII, do mesmo diploma legal.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de abril de 2023. (Republicado por Incorreção).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Tamanho	Nº Ponto	Descrição	Nome	CPF	LANCE OFERTADO	LANCE MÍNIMO
6M x 3M	Ponto 01	FOOD TRUCK ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Maria do Carmo Coelho de Oliveira	***.***-49	R\$2.650,10	R\$119,60
6M x 3M	Ponto 02	FOOD TRUCK ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Aiceste Cimino	***.***-87	R\$3.502,00	R\$119,60
6M x 3M	Ponto 03	FOOD TRUCK ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Icleye Rani Mandelina Cimino	***.***-01	R\$3.145,50	R\$119,60
6M x 3M	Ponto 04	DRINKS, CAFFRURAS, DESTILADOS, BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO ALIMENTAÇÃO DE QUALQUER GÊNERO.	Cláudio Duarte de Oliveira	***.***-49	R\$5.300,00	R\$119,60
6M x 3M	Ponto 05	DRINKS, CAFFRURAS, DESTILADOS, BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO ALIMENTAÇÃO DE QUALQUER GÊNERO.	Ana Paula Espanholo	***.***-94	R\$3.750,00	R\$119,60
6M x 3M	Ponto 06	DRINKS, CAFFRURAS, DESTILADOS, BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO ALIMENTAÇÃO DE QUALQUER GÊNERO.	Lucilene Carolina Teixeira dos Reis	***.***-20	R\$700,00	R\$119,60
3M x 3M	Ponto 07	CHURROS E/OU CIBETE.	Laura de Carvalho Rocha	***.***-73	R\$601,99	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 08	CHURROS E/OU CIBETE.	Luz Izabel de Oliveira	***.***-68	R\$1.075,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 09	CHURROS, COCADA, SORVETE E DOCES DIVERSOS.	Ana Clara de Carvalho Rocha	***.***-36	R\$420,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 10	CHURROS, COCADA, SORVETE E DOCES DIVERSOS.	Matheus Felipe Campos Ferreira	***.***-04	R\$420,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 11	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Luan Lopes Pires	***.***-07	R\$1.090,50	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 12	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Thiago Nogueira de Avelar	***.***-05	R\$2.100,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 13	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Cristiano Henrique da Silva	***.***-57	R\$2.150,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 14	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Josiane Cardoso	***.***-15	R\$2.329,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 15	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Carla Leontina de Almeida	***.***-02	R\$600,00	R\$59,80
3M x 3M	Ponto 16	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Camila Sfrido Andretto	***.***-37	R\$2.290,00	R\$59,80
2M x 2M	Ponto 17	BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Thiago Soares da Silva Lima	***.***-07	R\$1.505,00	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 18	BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável). EXCETO DRINKS E CAFFRURAS.	Nathalia Cristina Cantarutti	***.***-51	R\$1.012,00	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 19	MELHO VERDE E/OU SALGADOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE (em lata ou recipiente descartável).	Márcio Fonseca das Reis	***.***-91	R\$28,00	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 20	MELHO VERDE E/OU SALGADOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE (em lata ou recipiente descartável).	Alex Honório Barros Paiva	***.***-10	R\$99,00	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 21	PIFOÇA, ALGODÃO DOCE, E GILGOSIAS.	Antônio Vicente da Silva	***.***-04	R\$201,10	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 22	PIFOÇA, ALGODÃO DOCE, E GILGOSIAS.	Daniele de Araújo Dias	***.***-97	R\$501,00	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 23	PIFOÇA, ALGODÃO DOCE, E GILGOSIAS.	Saturino Antônio Guedes	***.***-72	R\$150,10	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 24	PIFOÇA, ALGODÃO DOCE, E GILGOSIAS.	Sebastião Alves da Silva	***.***-04	R\$101,00	R\$26,57
2M x 2M	Ponto 25	PIFOÇA, ALGODÃO DOCE, E GILGOSIAS.	Cleiton Gomes de Paula	***.***-42	R\$155,99	R\$26,57
1,5MX1,5M	Ponto 26	BRINQUEDOS E BALÕES.	Marcelo Silva Oliveira	***.***-70	R\$50,00	R\$14,95
1,5MX1,5M	Ponto 27	BRINQUEDOS E BALÕES.	Adriane Amorim de Assis	***.***-87	R\$51,00	R\$14,95
1,5MX1,5M	Ponto 29	BALAS, CHICLES E CIGARROS.	Livia Aparecida da Costa	***.***-81	R\$14,95	R\$14,95

Alexandre Braga Soares - Diretor de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC

Mara Cristina Piccinin de Souza - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura/SEDEC

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de Homologação - PE 042/2023 - PRC 081/2023- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Barbacena por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão e/ou senhas, para abastecimento em postos de combustível. Licitante Vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, lote único, pela taxa de administração de (-) 4,5% (quatro virgula cinco inteiros de percentuais negativos). Homologação: 26/06/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Daniel Salgarelli
Diretor Geral do SAS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 195/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC. Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 005/2022 – Licitação Compartilhada. Objeto: Acréscimo ao contrato vigente a cifra de R\$ 189.173,37 (cento e oitenta e nove mil cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), da “Cláusula Onze – Das obrigações dos Contraentes” do ajuste originário, que corresponde ao percentual de 48,72% calculado sobre o montante inicialmente pactuado; Supressão do vigente a cifra de R\$ 31.899,69 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 8,21% calculado sobre o montante inicialmente firmado. Data de assinatura: 01/06/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEDEC) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 192/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC. Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 001/2022 – Licitação Compartilhada. Objeto: Acréscimo ao contrato vigente a cifra de R\$ 207.776,38 (duzentos e sete mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), da “Cláusula Onze – Das obrigações dos Contraentes” do ajuste originário, que corresponde ao percentual de 49,71% calculado sobre o montante inicialmente pactuado; Supressão do vigente a cifra de R\$ 58.535,07 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), que corresponde ao percentual de 14% calculado sobre o montante inicialmente firmado. Data de assinatura: 01/06/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEDEC) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarelli

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 040/2023 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: MATHEUS WAMSER FONSECA GONZAGA - Fundamento Legal: pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2022 - Objeto: a prestação de serviços, por prazo determinado - Função: Auxiliar de Escritório, Nível A-15 - Vigência: até 02 (dois) anos - Início da vigência: 20/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2022 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado: MATNAI JADAI PEREIRA - Objeto: aditar o Contrato supramencionado, para prorrogá-lo em até 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2023 - Data da Assinatura: 22/06/2023.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

- Fica convocado o candidato aprovado na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 29 de junho a 31 de julho de 2023 apresente na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:
 - Documentação listada no ANEXO I.
- A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
- Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
- O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.
- Após análise dos documentos, o candidato será convocado para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, o mesmo acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão na Divisão de Recursos Humanos no SAS.
- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
 - Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - Original e cópia do Registro Civil (se casado);
 - Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - Original e cópia do CPF;
 - Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
 - Comprovante de residência (Xerox).
 - Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
 - Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
 - Ficha cadastral do Servidor*;
 - Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
 - Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
 - Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
 - Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na Rua TREZE DE MAIO).
 - Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
 - Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 – Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO DE PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
07	391	MATEUS AUGUSTO VARGAS JANONI	25

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

ATA

ATA 030 / 2023

028. Sessão Ordinária – 30.05.2023 – 3º. Período – 3º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton Cezar de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h24

“ A resposta branda desvia o furor, mas a palavra dura suscita a ira. 2 A língua dos sábios adorna a sabedoria, mas a boca dos tolos derrama a estultícia. ” Provérbios 15

I – Leitura e Discussão de Atas: Ata 028/2023. APROVADA POR UNANIMIDADE.

II – Leitura de Correspondências e Comunicações: Ofício nº 182/2023 – SEFAZ - Solicita autorização para realização de audiência pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023 na sede da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 31 de Maio



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

de 2023, às 15 horas.

III – Leitura de Proposições e Apresentação:

Como líder, o vereador Glauber Milagres relatou que desde 2019 foram arrecadados pela Casa, através da atual Legislatura, aproximadamente R\$3.500.000,00 de recursos, dentre esse valor, R\$1.500.000,00 seriam direcionados para a área de tratamento do câncer, porém criticou vídeo feito pelo Prefeito agradecendo apenas aos vereadores da base pela obtenção desses recursos, deixando de fora os demais parlamentares, fato que o fez declarar oposição à gestão atual do município. O mandatário afirmou que sua região não vem recebendo as demandas solicitadas ao Executivo Municipal e pediu para deixarem de lado as diferenças pessoais.

Logo após, através do vereador Flávio Maluf Caldas, o mandatário José Bonifácio Couto de Andrada (Zezinho Andrada) justificou sua ausência devido a reuniões externas.

Apresentação de indicações do Vereador Filipe Luis dos Santos (Professor Filipe) – **Requerimento nº 047/2023**, os vereadores que o presente subscreve, vêm requerer a realização de uma Audiência Pública com a finalidade de se debater assuntos relacionados às obras de reforma das escolas municipais relacionadas no documento.

Requerimento nº 048/2023, o vereador que a presente subscreve solicita ao Senhor Prefeito, para que responda quais os critérios utilizados para escolha dos bairros para efetivar a troca de lâmpadas e que seja divulgada a relação contendo a ordem dos bairros onde serão realizadas as trocas.

Logo após, o vereador Professor Filipe solicitou que o Requerimento 047/2023 fosse colocado em apreciação no plenário.

Em seguida, o Presidente da Casa atendeu à solicitação do vereador e suspendeu a reunião para que as lideranças discutissem sobre o respectivo Requerimento.

Após retorno da suspensão, Requerimento nº 047/2023 foi votado - **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Logo após, o Vereador Pastor Ewerton justificou a ausência do vereador Carlinhos Playboy devido à falecimento de membro da família.

Apresentação de indicações do Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho (Sandro Heleno) – **Indicação nº 319/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita pavimentação asfáltica nas ruas: João Ribeiro de Navarro; Major Avelino Saldanha; Armando da Costa Esteves e Domingos de Freitas Oliveira, bairro Boa Vista.

Apresentação de indicações do Vereador Glauber Milagres – **Indicação nº 311/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita operação tapa buracos de asfalto para a rua Saldanha Marinho e Padre Manoel Rodrigues. / **Indicação nº 312/2023**, solicita ao Executivo Municipal a construção de um quebra-molas na Chapada do Faria. / **Indicação nº 313/2023**, solicita que encaminhe à COPASA, para que justifique a falta d'água no bairro João Paulo II. / **Indicação nº 314/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita pintura da faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Lions, bairro Dom Bosco. / **Indicação nº 315/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita pintura de faixa de pedestre na passagem elevada em frente ao Mamonas Lanches, bairro do Carmo. / **Indicação nº 316/2023**, solicita ao Prefeito Municipal a instalação de placa de "Proibido parar e estacionar" na rua Rio Grande do Sul, bairro de Fátima. / **Indicação nº 317/2023**, solicita ao Executivo Municipal operação tapa buracos para o Beco Santa Rosa, bairro Santo Antônio. / **Indicação nº 318/2023**, solicita ao Prefeito Municipal operação tapa buracos de pedras para a rua Clotilde Rodrigues Costa no bairro do Campo.

Apresentação de indicações do vereador Paulo José da Silva (Paulinho do Gás) – **Indicação nº 327/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita ao Executivo Municipal capina e limpeza na rua Francisco Borges Montes, no caminho novo. / **Indicação nº 328/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita pintura de faixa de pedestres na rua Pedro Stefano Trad, bairro São Pedro. / **Indicação nº 329/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita desobstrução, manutenção e limpeza de 3 bueiros localizados na avenida Eliezer Henriques, bairro Novo Horizonte. / **Indicação nº 330/2023**, solicita ao Prefeito Municipal que seja feita a capina e limpeza na rua São Geraldo, bairro Santo Antônio. / **Indicação nº 331/2023**, solicita ao Executivo Municipal pintura de faixa de pedestres na Avenida Governador Bias Fortes, bairro Pontilhão.

Apresentação de indicações do vereador Orlando José Garcia (Zé Malão) – **Indicação nº 307/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita ao Executivo Municipal operação tapa buracos na rua Maria das Dores Miranda Campos, bairro Santa Efigênia. / **Indicação nº 308/2023**, solicita ao Executivo Municipal operação tapa buracos na rua Padre Eudes, em Senhora das Dores. / **Indicação nº 309/2023**, solicita ao Prefeito Municipal capina e limpeza na rua Santa Joana Francisca de Chantal, no Caminho Novo. / **Indicação nº 310/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita ao Executivo Municipal operação tapa buracos na rua Antônio Ladeira, no Caminho Novo.

Na palavra pela ordem, Zé Malão endossou a fala do vereador Glauber Milagres e criticou a gestão atual do Executivo Municipal por não incluir os vereadores da oposição no apoio à geração de recursos para a cidade. Além do mais, salientou a precariedade do Hospital Regional de Barbacena, sobretudo a demora em atendimentos, falta de anestesista e leitos para atendimento aos pacientes. O mandatário ainda lamentou que as reformas nas escolas do município não estão tendo progresso e julgou importante a Audiência Pública requerida para tratar do assunto.

Em esclarecimento ao vereador Zé Malão, o Presidente da Casa disse que chegaram do Hospital Regional solicitações de apoio junto a Câmara Municipal, a Casa fez contatos institucionais juntamente ao Deputado Estadual Doorgal Andrada e recebeu a resposta do Secretário Estadual de Saúde e diretor da FHEMIG que realmente a falta de anestesista está causando dificuldades no atendimento à população. Além disso, informou que a estrutura de gestão do hospital realizou parceria com a cidade de Carandaí para desafogar alguns atendimentos, principalmente cirurgias ortopédicas e de trauma. O Presidente ressaltou a grande necessidade de mobilização ao Hospital Regional e espera que essas pendências estruturais sejam resolvidas.

Na palavra pela ordem, o Vereador José Newton de Faria (José Newton) disse na íntegra:

“Boa noite senhor Presidente, vereadores e público de Barbacena. Diante das palavras proferidas da Tribuna, é necessário pontuar: Barbacena é a única cidade que a assistência é fornecida pelo Estado, ou seja, a porta de entrada de saúde é no Hospital Regional, nas demais cidades é pelo município. O Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais conhece sim o hospital regional porque quando foi feita solenidade, ele estava acompanhado do governador e proferiu até discurso. No Hospital Regional existe um corpo clínico, médicos e servidores da Saúde e administrativos, comprometidos com a saúde, ou seja, tem um sacerdócio de bem a atender a população, mas quando o volume de atendimento é muito maior do que a capacidade dos profissionais, aí gera atraso no atendimento. Essa não é uma característica só de Barbacena, não é uma característica só do Brasil, isso é no mundo inteiro. Então, se tem um número exagerado de demanda e poucos profissionais, a saúde vai efetivamente ficar tumultuada. Com relação ao

Prefeito e à gestão, inclusive no início da sessão, o Prefeito fez um pronunciamento, citou o nome dos vereadores que realmente fizeram o pedido. Agora, falar que o Prefeito não está envolvido com a saúde e vir aqui no início da sessão criticar que ele fez uma chamada a respeito de um hospital, de oferecer serviços de saúde à sociedade, se torna paradoxo. Em relação ao SAS, o diretor de serviços de água e saneamento, Daniel Salgarella, vai sim em vários locais, inclusive na segunda-feira eu estive com ele em vários locais para ver várias demandas do município. Outra circunstância, eu estava com chefe de esgoto para tomarmos algumas providências. Já foi falado nessa Tribuna, equivocadamente, erro grosseiro, que a água do SAS é envenenada e que as pessoas adoecem por causa da água do SAS, sem nenhuma comprovação científica! Outra circunstância, foi falado na audiência pública que a SETRAN retira muitas. Todos os servidores da SETRAN estão indignados porque trabalham e têm compromisso com a legalidade e agora querem que apresentem as provas de que as muitas são retiradas, que são favorecidas algumas pessoas. O governo, nessa circunstância, pautou pela legalidade, porém as demandas são enormes. Em relação à atuação, não só do prefeito, como também dos Secretários: o compromisso é com a legalidade! O compromisso do Prefeito e da equipe formada é de apresentar um serviço público eficiente. As pessoas criticam muitas vezes, tem crítica a respeito de asfalto. Todas as reuniões que fazemos, cobramos pela zona rural, pedimos, tem dificuldade. Não é hoje que Barbacena está com dificuldade de equipamentos, de patrol e de caminhão para atender a zona rural. Isso é de muitos anos e de muitos governos. A cidade cresceu desordenadamente. As ruas são irregulares e o saneamento, tanto de água, quanto de esgoto, é irregular. Quando aparecem os problemas, são tomadas as providências que a lei permite, compromisso não só do prefeito, mas de todo o secretariado, de todos os servidores do município, da SETRAN, que nunca favoreceu as pessoas com a retirada de muitas, e dos SAS, que pauta pela excelência, com o secretário, diretores e diretores subalternos comprometidos com a eficácia e eficiência do serviço público. Muito obrigado! ”

Como líder, o vereador Odair Ferreira informou que agora a cidade conta com o aplicativo “Buraçômetro”, cujo objetivo é tornar o cidadão do município um fiscal dos buracos que têm nas ruas da cidade. Ressaltou que o projeto para esse aplicativo é iniciativa do seu gabinete em parceria com o Deputado Federal do Amazonas, Amon Mandel. O parlamentar disse que nos próximos dias estarão informando como funciona o respectivo aplicativo na prática. Confirmou que sua equipe terá uma reunião com o Prefeito Municipal e o Secretário de obras para que o projeto seja implementado no município. O vereador disse ser essa ferramenta uma conquista, pois possibilita a toda população a participação na fiscalização das vias públicas. Agradeceu a sua equipe pelo desenvolvimento do trabalho e em especial ao Deputado Federal Amon pelo apoio.

Na palavra pela ordem, o vereador Flávio Maluf parabenizou o mandatário Odair Ferreira pela iniciativa do aplicativo “Buraçômetro” e espera que a ferramenta seja efetiva para cumprir as altas demandas de ruas com buraco no município. Ademais, segundo Flávio Maluf, o atual governo não tem deixado um bom legado na cidade. O parlamentar criticou a gestão da Secretaria de Saúde, em que pese ter o município uma grande receita por conta da pandemia. Ressaltou que a Câmara Municipal, através de seus representantes, é o elo mais próximo da população, logo devem ser fiscais do Executivo, independente de filiação partidária. O mandatário pediu melhor discernimento de seus pares ao proferirem seus votos e alertou que tudo que é feito no parlamento tem suas consequências, positivas ou negativas. Por fim, pediu aos 15 vereadores uma soma de esforços em compromisso com o bem da população.

Na palavra pela ordem, o vereador Pastor Ewerton disse que tem observado o empenho do Prefeito Municipal na solução de problemas que se arrastam por anos em todas as áreas da cidade. Além disso, salientou que tem acompanhado o trabalho do Secretário de Obras no desenvolvimento de licitações e obras. O parlamentar relatou a dificuldade apresentada no serviço de tapa buracos em decorrência do período de chuvas. O vereador informou que muitas demandas solicitadas pelos vereadores que enviaram emendas parlamentares estão sendo feitas acima do que era planejado, para atendimento à população. Quanto ao evento realizado no Parque de Exposição no mês de maio, elogiou o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Cultura. O mandatário frisou que as reformas em escolas do município estão sendo iniciadas, segundo ele, depois de longos anos sem esse tipo de intervenção e informou estar acompanhando várias obras que tem acontecido pela cidade, fruto de emendas parlamentares captadas por ele. Para finalizar, disse que o Executivo Municipal tem buscado soluções quanto à carência de anestesistas em hospitais da cidade.

Em seguida, às 20h38 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h38

Discussão e Votação de Projetos

Na palavra pela ordem, o vereador Glauber Milagres realçou que é desgastante para o vereador quando ele realiza a divulgação de planejamento de obras na região, porém o recurso não chega do Executivo e o mandatário é cobrado pela população. Ademais, relatou situação de obra em determinada rua da cidade, em que a empresa responsável pelo serviço pediu o distrato devido a reequilíbrio de preço solicitado que não concedido pela Prefeitura Municipal. Glauber Milagres disse que vem fazendo sua parte na captação de emendas parlamentares para Barbacena, mas lamentou que nem todas estão sendo aplicadas, alegando falta de transparência da gestão com sua pessoa e os Deputados que as destinam. O mandatário criticou a gerência de algumas das Secretarias Municipais no trato de suas respectivas pastas. Além do mais, disse ser muito moroso o combate de crises de água por parte do SAS e citou vários bueiros entupidos em sua comunidade, os quais suas demandas solicitadas não foram atendidas. Para finalizar, pediu mais gentileza e transparência do Executivo Municipal com as solicitações de todos 15 vereadores da Casa, independente de lado político.

Na palavra pela ordem, o vereador Thiago Martins reconheceu que a atual gestão municipal tem suas falhas, mas ponderou que essa tem trabalho arduamente para a resolução dos problemas da cidade. Criticou que em gestões passadas era difícil encontrar com o Prefeito Municipal, além de contar, segundo o mandatário, com uma direção da Secretaria de obras que tratava a população e os mandatários de forma indelicada e que receia pela volta desses ao comando do município. O vereador reprovou fortemente a gestão do ex-prefeito Toninho Andrada e disse que será grande oposição caso a chapa retorne no próximo pleito.

Na palavra pela ordem, o vereador Sandro Heleno disse que tem observado de perto pessoas que estão querendo atrapalhar seu trabalho. Além disso, elogiou os Deputados Luis Fernando e Doorgal Andrada pelo direcionamento de recursos ao município e elogiou a todos deputados que tem feito bom trabalho em prol de Barbacena. Ademais, criticou a chefe de governo da cidade, alegando muita falta de comunicação com os vereadores, principalmente os de oposição, e que tem fiscalizado uma suposta irregularidade.

Na palavra pela ordem, o vereador Glauber Milagres frisou que os 15 vereadores são



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

abençoados por serem escolhidos para representar a cidade de Barbacena. O mandatário condenou o fato de não conseguir respostas de alguns representantes do governo municipal, além de não ser bem querido entre eles. O parlamentar disse que as dificuldades que o município apresenta não devem ser "abafoadas" por pessoas que apoiam a gestão. Ademais, criticou que emendas de Deputados da oposição do Prefeito não são devidamente divulgadas, além da ausência do Prefeito Municipal na sessão Solene que denominou o plenário "Bonifácio de Andrada". Além do mais, elogiou a organização da Exposição Agropecuária por parte da Secretaria de Cultura, mas frisou que os museus da cidade merecem a mesma atenção dada ao referido evento. Para finalizar, o vereador solicitou que seja feita reforma no Parque de Exposição e pediu mais diálogo e transparência do Executivo Municipal com a Casa Legislativa.

Na palavra pela ordem, o vereador Professor Filipe disse que os debates realizados na presente sessão fazem parte do cenário político e julgou indelicado, da parte do Prefeito, a divulgação dos trabalhos de apenas 9 de seus pares, visto que todos estão buscando o desenvolvimento do município. O parlamentar evidenciou que essa é uma prática corriqueira da atual gestão, mas que não o incomoda, pois, seu objetivo é que a população receba as benfeitorias. Lamentou que algumas emendas direcionadas por Deputados em parceria com seu gabinete não foram aplicadas. Quanto à situação do Hospital Regional, criticou, segundo ele, a falta de compromisso do Governador do Estado com a saúde pública e com o servidor público, evidenciado pelas más condições de trabalho alegadas pelos trabalhadores. Além disso, relatou que o Governador não teve sensibilidade ao vetar a criação do Centro de Atendimento Especializado aos Autistas, veto esse derrubado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O mandatário ainda destacou que recebeu uma demanda do Bairro João Paulo, a qual a população informou que há 2 meses a UBS não contém um médico para atendimento. Por fim, Professor Filipe disse que o serviço de reapecamento em algumas ruas da cidade não está sendo eficaz, devido à má qualidade do material aplicado e sem a devida readequação de captação de água pluvial e obra de saneamento que deveria ser feita anteriormente ao reapecamento.

Na palavra pela ordem, o vereador Zé Malão pediu mais seriedade dos vereadores no plenário e respeito com os demais quando vão proferir palavras na Tribuna. Quanto à iluminação pública, o mandatário pediu pela instalação de luminárias em alguns postes no bairro Vista Alegre. Ademais, pediu que tratores e máquinas adquiridos por Barbacena sejam utilizados, visto que segundo Zé Malão, alguns não estão em atividade para atender a população. O vereador ainda criticou a situação precária dos caminhos de lixo do município e as más condições de EPI's dos garis. Para finalizar, parabenizou o Prefeito de Carandaí, Vasiquinho, pelo apoio apresentado à Barbacena.

a) REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI

1) Proj. de Lei nº. 018/23 – Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento a Endometriose – Aut. Ver. Thiago Campos Martins – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2) Proj. de Lei nº. 049/23 – Dispõe sobre a concessão do bilhete especial para pacientes com câncer durante todo o período do tratamento e dá outras providências – Aut. Ver. Orlando José Garcia – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3) Proj. de Lei nº. 026/23 – Torna obrigatória a apresentação de carteira de vacinação do aluno no momento da matrícula na rede pública de ensino de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Thiago Campos Martins – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

4) Proj. de Lei nº. 048/23 – Institui o Dia Municipal das Filhas de Jó e do Dia Municipal do Demolay – Aut. Executivo - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

b) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

1) Proj. de Lei nº. 015/23 - Institui na Câmara Municipal de Barbacena Sessão Solene como marco comemorativo do dia 15 de outubro – Dia do Professor e dá outras providências – Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior

* Votar emenda de fls. 09 de autoria do Ver. José Newton de Faria – 11 votos a favor, 1 abstenção.

Para discutir, o vereador Pastor Ewerton solicitou aos demais a votação positiva ao projeto, para que tão logo seja realizada a Sessão Solene pauta do respectivo Projeto de Lei.

Em seguida, colocado em discussão o projeto de lei 015/23 incorporado com sua respectiva emenda. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2) Proj. de Lei nº. 092/22 - Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº. 4.466 de 2013 e dá outras providências – Aut. Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em seguida, o Vereador Sandro Heleno requereu verbalmente que o Projeto de Lei 092/22 passasse por redação final - Requerimento Verbal - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em Redação Final, Projeto de Lei 092/22 - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

c) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

1) Proj. de Lei nº. 044/23 – Institui a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas da rede municipal para maior segurança dos alunos e comunidade acadêmica – Aut. Ver. Glauber Milagres Gava

Para discutir, o vereador Pastor Ewerton mostrou-se favorável a maior segurança nas escolas, inclusive com segurança armada, mas foi contrário ao Projeto de Lei por, segundo o mandatário, invadir a competência privativa do Prefeito de tratar sobre o tema.

Em discussão, o vereador Zé Malão pontuou que o projeto de lei é de suma importância para maior segurança dos alunos da escola pública, porém não é a favor de uma possível segurança armada conforme citado pelo vereador que o antecedeu, por apresentar risco à integridade das pessoas no âmbito escolar.

Para discutir, o vereador Thiago Martins também se mostrou contra segurança armada em escolas públicas, foi favorável ao tema do Projeto apresentado, mas crê que possa não passar pelo crivo Constitucional por vício de iniciativa.

Em discussão, o vereador Glauber Milagres defendeu o Projeto de Lei, em meio a várias ocorrências relatadas em cidades do Brasil em escolas públicas e pediu votação favorável de seus pares.

Para discutir, o vereador Paulinho do Gás antecipou seu pedido de vistas para poder analisar a Constitucionalidade da legislação apresentada.

Em discussão, o vereador José Newton disse que caso qualquer Projeto de Lei apresente mácula de inconstitucionalidade, é dever da Comissão de Constituição e Justiça analisar e arquivá-lo caso necessário, antes mesmo de chegar ao Plenário.

O vereador Paulinho do Gás pediu **VISTAS** do projeto.

2) Substitutivo Proj. de Lei nº. 003/23 – Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências – Aut. Ver. José Newton de Faria
Por questão de ordem, o vereador Pastor Ewerton pediu a retirada de pauta, visto ser Projeto de sua autoria.

Logo, o Presidente da Casa deferiu o pedido do vereador Pastor Ewerton.

3) Proj. de Lei nº. 111/21 - Institui o observatório de dados orçamentários abertos no município de Barbacena/MG – Aut. Ver. Orlando José Garcia.

O vereador Pastor Ewerton pediu **VISTAS** do projeto.

Logo depois, às 21h31, o Presidente da Câmara Municipal encerrou a segunda parte da sessão.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO HORÁRIO: 21h31

Como orador inscrito, o vereador Zé Malão criticou o pedido de vistas ao Projeto de Lei 111/21. Quanto a água, o mandatário disse que o SAS poderia fazer uma melhor captação de água para que o líquido chegue mais puro nos reservatórios e tubulações, já que ela percorre um longo caminho até chegar aos tanques. Pediu descarte correto dos vasilhames de agrotóxico por parte dos produtores rurais, para evitar contaminação na água de nascentes. Além disso, solicitou com urgência a instalação de um novo reservatório para suprir possíveis crises similares a que houve no mês de maio. Ademais, disse que o serviço de troca de lâmpadas de iluminação pública não está sendo eficaz, o que facilita a prática de roubos em imóveis da cidade. Para finalizar, o parlamentar elogiou a organização da Exposição Agropecuária, mas relatou que os mantimentos recolhidos no evento não tiveram armazenagem adequada, ficando expostos no chão, além de criticar a falta de anestesistas no Hospital Regional de Barbacena.

Como não havia mais assuntos a serem tratados e/ou oradores inscritos, o Presidente em exercício da Mesa, Vereador Filipe Luis dos Santos, encerrou a sessão às 21h47.

Eu, Vinícius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton Cezar de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMID

Presidente: *Fabricia Tostes Sanches*

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução do CMID nº 032/2023 - "Dispõe sobre Prorrogação de Prazo constante no Artigo 5º, do Edital de Chamamento Público Nº.: 01/2023 -CMID/Barbacena" - O Conselho Municipal do Idoso – CMID, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 3742, de 11 de abril de 2003; Lei Delegada 67 e Decreto Municipal 7510/2013 e constante na Ata 93 de 22 de junho de 2023. Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é órgão responsável por formular, coordenar, deliberar, supervisionar e avaliar a política pública para idoso entre outras competências determinadas no Art. 1º da lei Municipal nº 3742 de 11 de abril de 2003; Resolve,

Art. 1º – Aprovar a Prorrogação de Prazo constante no Artigo 5º, do Edital de Chamamento Público Nº.: 01/2023 -CMID/Barbacena, publicado no Diário Oficial do Município de Barbacena em 30 de março de 2023, até 11 de julho de 2023. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua deliberação; Fabrícia Tostes Sanches - Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: *Carlos Augusto Soares do Nascimento*

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 016/2023 - Pregão Eletrônico nº: 008/2023 - O Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA torna público a reabertura de sessão do Processo Licitatório nº 016/2023. Objeto: Futura e eventual aquisição de material elétrico para utilização na manutenção e modernização do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados. Data de reabertura: 28/06/2023 às 10 horas. Edital e avisos disponíveis em www.codamma.mg.gov.br. Pedro Paulo Moreira Teles – Pregoeiro